



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E REDAÇÃO

"Altera o artigo 1º da Lei 3.095/2023 que autoriza o Poder Executivo a conceder benefícios aos médicos participantes do Programa Médicos pelo Brasil e dá outras providências."

De acordo com o Projeto de Lei N°. 3.643/2026, propõe a atualização do valor da ajuda de custo mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) para R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), concedida aos médicos vinculados ao Programa Médicos pelo Brasil, instituído pela Lei Federal nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

A despesa em análise conserva a mesma natureza jurídica e orçamentária estabelecida na Lei Municipal nº 3.095/2023, apresentando caráter indenizatório, não integrando a remuneração dos beneficiários nem gerando encargos trabalhistas ou previdenciários.

O incremento anual projetado, considerando a totalidade de seis médicos beneficiados, perfaz o montante de R\$ 21.600,00, quantia considerada insignificante do ponto de vista orçamentário nos termos do artigo 16, §3º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Por se tratar de atualização de valor previamente instituído, sem criação de nova despesa nem ampliação de obrigação preexistente, não se faz necessária a elaboração do demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro, em conformidade com os artigos 16 e 17 da referida Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando a existência de dotação específica na Lei Orçamentária Anual de 2026 e a compatibilidade com as metas fiscais do Município, conclui pela viabilidade contábil e financeira da proposta, manifestando-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei, por atender às disposições da Lei Federal nº 13.958/2019, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e aos princípios da legalidade, eficiência e equilíbrio fiscal previstos na legislação vigente.

Ouro Fino/MG, 23 de janeiro de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Diana Graciano Felis".
Diana Graciano Felis
Assessora Contábil